



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

-DECRETO Nº 728 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.980 -

- DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO :- o que dispõe o Artº. 1º. da Lei Municipal nº 707, de 30 de Outubro do corrente ano, e face aos pagamentos que serão efetuados,

DECRETA :-

Artº. 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 1.619.000,00 (Um milhão seiscentos e dezenove mil cruzeiros), destinados a cobrir despesas Orçamentárias, como segue :-

01.01.001.- 3.1.1.1 -01-Pessoal Civil	Cr\$. 1.221.000,00
Despesas Variáveis	Cr\$. 398.000,00
T O T A L.....	<u>Cr\$. 1.619.000,00</u>

Artº. 2º- Para cobertura do crédito acima serão usados recursos oriundos de " Superavit " do Imposto S/Circulação de Mercadorias (ICM), de igual valor.

Artº. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 31 de Outubro de 1.980

WILMAR PERES DE FARIAS
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal